

EDITAL Nº 01/ ANO 2018 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO ORGANIZAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA PARA INFORMAÇÃO E ATENDIMENTO DAS DISFUNÇÕES DO TRATO URINÁRIO INFERIOR NA INFÂNCIA

No período de 05 de fevereiro de 2018 até 15 de fevereiro de 2018) estarão abertas as inscrições de candidatos a (01) bolsa de extensão na modalidade: **PBEXT** para atuação no **projeto “ORGANIZAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA PARA INFORMAÇÃO E ATENDIMENTO DAS DISFUNÇÕES DO TRATO URINÁRIO INFERIOR NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA”**, cumprindo uma jornada de 20 horas semanais, sendo 4 horas **obrigatoriamente** exercida no período das 13:30 às 17:30 min todas às quartas feiras, sendo o restante da carga horária a definir com o coordenador do Projeto. O período de vigência da bolsa será de março de 2018 até a duração máxima de 12 meses, a partir da data de início.

1) Das Inscrições e Seleção:

1.1) As inscrições serão efetuadas através de entrega do *Curriculum Vitae* completo (que constem dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados) e histórico escolar pessoalmente no Departamento de Pediatria- 2 andar- sala 267 –FM- UFMG, no horário das 9 h às 16h.

1.2) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação em **MEDICINA** da UFMG e que estejam cursando entre o 5^o Período até o 8^o Período e **tenham a quarta feira à tarde das 13:00 às 17:30 livre para comparecerem ao ambulatório de Disfunção do Trato Urinário Inferior** no Anexo São Vicente do HC- UFMG na Alameda Álvaro Celso 271.

1.3) O processo de seleção compreenderá:

- Avaliação escrita sobre disfunção do trato urinário inferior na infância e a importância das atividades de extensão na abordagem desses pacientes.
- Análise de *Curriculum Vitae* –
- Análise de Histórico Escolar –
- Entrevista, apenas para candidatos com currículos selecionados em data, horário e local a ser informado por e-mail ou afixado no Departamento de Pediatria- 2 andar- sala 267 –FM- UFMG.

1.4) Resultado geral: até o dia 12/03/2018, no Departamento de Pediatria e/ou no site do Departamento de Pediatria- Faculdade de Medicina.

2) Do pagamento da Bolsa:

2.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

2.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de no máximo 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

3) Das atividades a serem desenvolvidas:

Revisão bibliográfica para elaboração de produtos do projeto.

Visitas às escolas pré –estabelecidas de alguns pacientes do ambulatório

Oficinas nas escolas desses pacientes sobre disfunção do trato urinário Inferior

Atividades na sala de espera durante o atendimento ambulatorial Às quartas feiras das 13:00- 17:30 no ambulatório São Vicente- Anexo do Hospital das Clínicas- UFMG
Participação do atendimento com a equipe interdisciplinar do ambulatório.

4) **Das atribuições do bolsista**

- 4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
- 4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
- 4.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
- 4.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
- 4.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2017.
- 4.6. Sempre que houver mudança de vinculação a um programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
- 4.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
- 4.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- 4.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 4.10. Participar das atividades do XXI Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2018.
- 4.11. Participar da XVII Jornada de Extensão da UFMG/2018.

Belo Horizonte, -02 de-fevereiro de 2018

Mônica Maria de Almeida Vasconcelos
Coordenador do Projeto

**“ORGANIZAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA PARA INFORMAÇÃO E ATENDIMENTO DAS
DISFUNÇÕES DO TRATO URINÁRIO INFERIOR NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA”**